

**RESENHA DO ARTIGO INTITULADO “FEMINICÍDIO: UMA ANÁLISE  
APLICADA SOB A LEI MARIA DA PENHA”<sup>1</sup>**

*REVIEW OF THE ARTICLE ENTITLED “FEMINICIDE: AN ANALYSIS  
APPLIED UNDER THE MARIA DA PENHA LAW”*

**Myllena Kymberli Alves Cirqueira<sup>2</sup>**

Faculdade Processus – DF (Brasil)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8859496154572489>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8915-9584>

E-mail: [myllenakymberli@gmail.com](mailto:myllenakymberli@gmail.com)

**Resenha da obra:**

MARCIANO, Amanda Silva; FILHO, Iel Marciano de Moraes; PEREIRA, Mayara Cândida; FILHA, Francidalma Soares Carvalho; DOS SANTOS, Goiacymar Campos. *Feminicídio: Uma análise aplicada sob a lei Maria da Penha*. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano 2019, Vol.X, n.39, jul.-dez., 2019.

**Resumo.**

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Feminicídio: Uma análise aplicada sob a lei Maria da Penha”. MARCIANO, Amanda Silva; FILHO, e Marciano de Moraes; PEREIRA, Mayara Cândida; FILHA, Francidalma Soares Carvalho; DOS SANTOS, Goiacymar Campos. “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano 2019, Vol.X, n.39, jul.-dez., 2019.

**Palavras-chave:** Maria da Penha. Feminicídio.

**Abstract.**

*This is a review of the article entitled “Femicide: An analysis applied under the Maria da Penha law”. MARCIANO, Amanda Silva; FILHO, Iel Marciano de Moraes; PEREIRA, Mayara Cândida; FILHA, Francidalma Soares Carvalho; DOS SANTOS, Goiacymar Campos. Femicide. The article reviewed here was published in the journal. “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, year 2019, Vol.X, n.39, july.-december., 2019.*

---

<sup>1</sup> A revisão linguística desta resenha foi realizada por Roberta dos Anjos Matos Resende.

<sup>2</sup> Graduando em Direito pela Faculdade Processus.

**Keywords:** *Maria da Penha. Femicide.*

**Resenha.**

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Feminicídio: Uma análise aplicada sob a lei Maria da Penha”. Este artigo é de autoria de: MARCIANO, Amanda Silva; FILHO, e Iel Marciano de Moraes; PEREIRA, Mayara Cândida; FILHA, Francidalma Soares Carvalho; DOS SANTOS, Goiacymar Campos. “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano 2019, Vol.X, n.39, jul.-dez., 2019.

Quanto aos autores do artigo, conheçamos um pouco do currículo de cada um. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos um pouco sobre cada um dos autores.

A primeira autora do artigo é Amanda Silva Marciano. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC -GO), Goiânia- GO, Brasil.

O segundo autor do artigo é Iel Marciano de Moraes. Enfermeiro. Mestre em Ciências Ambientais e Saúde. Especialista em Enfermagem do Trabalho e Professor do Departamento de Enfermagem da Universidade Paulista (UNIP). Brasília – DF, Brasil. Seu currículo resumido está na plataforma *Lattes*, no endereço <http://lattes.cnpq.br/4540309486777873> e sua identidade internacional é Orcid <https://orcid.org/0000-0002-0798-3949>.

A terceira autora deste artigo é Mayara Cândida Pereira. Enfermeira. Doutoranda em Gerontologia pela Universidade Católica de Brasília-DF, Mestre em Gerontologia e Especialista em Saúde Pública. Coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade Paulista (UNIP), Brasília – DF, Brasil. Seu currículo resumido está na plataforma *Lattes* no endereço CV: <http://lattes.cnpq.br/9411361325476945> e sua identidade internacional Orcid <https://orcid.org/0000-0002-0242-6262>.

A quarta autora do artigo é Francidalma Soares Carvalho Filha. Enfermeira. Doutora em Saúde. Mestre em Enfermagem. Docente da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão (UniFacema), Bacabal - MA, Brasil. <http://lattes.cnpq.br/5461511268392674> e <https://orcid.org/0000-0001-5197-4671>.

A quinta autora do artigo é Goiacymar Campos dos Santo Bacharel em Direito. Especialista em Direito Penal e Processo Penal. Professora do departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), Goiânia- GO, Brasil. <http://lattes.cnpq.br/8370182346383534>.

O artigo é dividido nos seguintes capítulos: Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, Introdução, Desenvolvimento, Considerações finais, e Referências. O artigo em questão foi dividido em vários subcapítulos: A mulher

como propriedade privada; Evolução histórica; Lei Maria da Penha; Tipificação do termo feminicídio no Brasil; Mudanças aplicadas pela lei 13.104/2015 nos diplomas legais brasileiros; Da possível inconstitucionalidade; As aplicações do código penal brasileiro; crime hediondo; A aplicação da lei n.º 13.104/2015 nos processos criminais pós março/2015.

No resumo deste artigo consta:

O Presente trabalho busca demonstrar a configuração do crime de feminicídio e as mudanças aplicadas sob a lei 11.340/2006 – conhecida nacionalmente como lei Maria da Penha, destacando a evolução do papel e dos direitos das mulheres aliados ao empoderamento feminino que lentamente foi se desenvolvendo pelos lapsos temporais das sociedades patriarcalistas e conservadoras até os dias atuais. No entanto como será analisado pela presente pesquisa, apesar da conquista de direitos e deveres, o estado, efetivamente, necessita constantemente alterar e enrijecer mais a legislação pátria em relação ao cuidado e proteção das mulheres que indiscutivelmente são as maiores vítimas dos crimes de ódio e de gênero causado pelo simples fato e condição de ser mulher (MARCIANO et al., 2019, p.106).

O artigo em referência é intitulado “Feminicídio: Uma análise aplicada sob a lei Maria da Penha”. Discute o seguinte problema: a desvalorização da mulher perante a sociedade e ao homem. Historicamente, as mulheres sempre foram destinadas a casar, ter filhos e cuidar do lar. Há registros de que as mulheres, em muitos períodos, foram tratadas como objetos, sofrendo preconceitos. Depois de muito tempo, e de um emblemático caso que lhe deu nome, foi editada a Lei Maria da Penha, que tornou a violência doméstica um crime. A hipótese explorada pelo artigo é a de que as mulheres, apesar do avanço de suas lutas e conquista de direitos, representados pelo empoderamento e maior protagonismo nas relações sociais, necessitam de proteção especial contra a violência doméstica. Nesse cenário, a Lei Maria da Penha veio para proteger os direitos femininos, analisando e prevendo o crime de feminicídio com a verificação e a comparação da Lei n.º 11.304/2006, demonstrando as mudanças na legislação e no Código Penal. A Lei n.º 13.104/2015 incluiu o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o artigo 1º da Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990, inclui este no rol dos crimes hediondos.

O objetivo geral do artigo é mostrar a aplicação no país da lei que tipifica o feminicídio. Assim, os objetivos específicos são: o exame da evolução das leis para a proteção das mulheres, combate ao preconceito, discriminação e violência; a aplicação da Lei n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); e a aplicação da própria lei que tipificou o feminicídio nos processos posteriores ao seu vigor.

O texto apresenta como justificativa que, no contexto atual, as mulheres ainda são agredidas de forma física, verbal e psicológica. O agravante é que as mulheres além de agressões físicas, recebem agressões psicológicas, e acabam se tornando vulneráveis com ameaças e exposições. Assim, mesmo com os grandes avanços de proteção das mulheres, há espaço para muitos avanços nessa seara.

A metodologia utilizada pelos autores para a construção do artigo analisado consiste na pesquisa bibliográfica, utilizando obras doutrinárias de Direito e estudo de caso, em especial quanto ao cenário fático observado após a publicação da Lei n.º 13.104/2015, que incluiu qualificadora específica no artigo 121 do Código Penal.

O subcapítulo 1.1 da obra faz um panorama da evolução histórica do tratamento recebido pelas mulheres em sociedade. Na sociedade patriarcal, a mulher era considerada um objeto, submissa ao homem, não era reconhecida como sujeito de direitos. Como bem apresentou a obra, o Código Civil de 1916 era orientado por princípios patriarcais, reputando ao homem a função de chefe da sociedade conjugal. Esse paradigma foi rompido pela Constituição Federal de 1988 que expressamente reconheceu a igualdade entre homens e mulheres.

O subcapítulo 1.2 traz ao leitor um pequeno resumo sobre a Lei n.º 11.340/2006, Lei Maria da Penha, em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes que sofreu violência doméstica de seu marido durante anos e que, em uma das tentativas de assassiná-la, deixou-a paraplégica. Em que pese o acontecimento, ela não deixou de lutar e ser um ícone no combate da violência doméstica. Os autores afirmam claramente que o artigo 5º da Lei Maria da Penha é um rol taxativo, ou seja, a lei não abarca toda e qualquer violência doméstica contra a mulher, pois exige um ato baseado no gênero. O principal intuito da lei é o enfrentamento da violência contra a mulher.

O subcapítulo 1.3 da obra trata da tipificação do termo feminicídio no Brasil. Segundo os autores, é importante ressaltar que nem todo assassinato de mulher é qualificado como feminicídio. É considerado crime apenas quando a mulher é vítima de homicídio por ser do sexo feminino. Dentro do artigo 121, §2º-A do Código Penal há qualificadoras sobre o crime de feminicídio:

§ 2º -A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I -violência doméstica e familiar;

II -menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

O subcapítulo 2.1 do artigo resenhado objetiva discutir a inconstitucionalidade da Lei n.º 13.104/2015, conhecida como Lei do Feminicídio, que inseriu a qualificadora específica no artigo 121 do Código

Penal. Os defensores da corrente minoritária, em favor da inconstitucionalidade, alegam que a Lei viola o Princípio da igualdade, que consta no artigo 5º, inciso I, da Constituição Federal. Entre os argumentos dessa linha de pensamento, está o que afirma que a Lei protege apenas as mulheres. Há grupos de risco, como negros e pobres, que deveriam ser beneficiados por uma lei penal específica. Intencionalmente, o texto alude que todos são iguais perante a lei, porém é inevitável que existam, de forma estendida, leis que diminuam a desigualdade fática para minimizar os desiguais.

Nos subcapítulos 2.2 e 2.3, de forma importante, os autores destacam que no dia 09 de março de 2015, há cinco anos, entrava em vigor a Lei n.º 13.104/2015 (Lei do Feminicídio), que incluiu a qualificadora específica no artigo 121 do Código Penal. Essa forma de homicídio descrito ocorre quando o crime é em desfavor da mulher, por ser do sexo feminino, na perspectiva da violência doméstica, familiar, situação de menosprezo e discriminação. Com clareza, os autores dizem que apesar de existir a criminalização do feminicídio, isso não é suficiente para coibir crimes. Ressalta que antes de supracitada lei não havia uma punição específica para o homicídio praticado contra a mulher por ela ser do sexo feminino.

Evidencia inclusive a relevância de o subcapítulo 2.4 abordar a questão da aplicação da Lei n.º 13.104/2015 aos processos criminais após março, quando passou a vigorar. Os autores destacam que os crimes anteriores de homicídio contra a mulher, qualificados por motivo torpe ou fútil permaneceram. Ademais, o artigo esclarece a Lei n.º 13.104/2015, em sua nova essência qualificadora, evidencia apenas a situação recorrente na rotina do judiciário. Apresenta o alarmante dado obtido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), de que no Brasil o número de assassinatos alcança a marca de 4,8 para cada 100 mil mulheres.

Por fim, o artigo resenhado chega até a importante conclusão de que o feminicídio não é um crime recente. Ao contrário, sempre ocorreu em diversos períodos, mas não era punido. Não obstante, os autores reconhecem que o ordenamento jurídico passou a prever e proteger mais as mulheres desse crime. Contudo, ao final, trazem ao leitor a nobre reflexão de que a luta por direitos deve prosseguir, não apenas para as mulheres, mas para a humanidade.

### Referências.

MARCIANO, Amanda Silva et al. FEMINICÍDIO: UMA ANÁLISE APLICADA SOB A LEI MARIA DA PENHA. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**, [S.l.], v. 10, n. 39, p. 106-121, ago. 2019. ISSN 2178-2008. Disponível em:



<<http://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/98>>. Acesso em: 06 out. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 03 ago. 2021.